



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº 09 de 17 de janeiro de 2022**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2022/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0030.488526/2021-95/SEFIN/RO**.

**DA DECISÃO DA COMISSÃO:** “[...] decidiu que a empresa **BP CONSTRUTORA E METALÚRGICA MORAES**, participante dos 2 (dois) Lotes, fica impedida de continuar participando deste certame, tendo em vista que a mesma apresentou em sua Documentação de Habilitação (envelope 01) a Carta Proposta contendo o Preço Global ofertado, caracterizando assim a quebra de sigilo de sua proposta, descumprindo os subitens 15.2 e 17.1.1 do edital, com base ao art. 3º, § 3º combinado com art. 94º da Lei 8.666/93, decidiu ainda, **HABILITAR** para o **LOTE 2** as empresas **JCF RIBEIRO ENGENHARIA LTDA - EPP** e **GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.”.

**NOTIFICAR** as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com), também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas na sede da SUPEL/RO ou através de solicitação feita pelo e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Maiores informações poderão ser obtidas no site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Registra-se, que decorrido os prazos legais de recurso, as empresas serão informadas da abertura de sessão da proposta de preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

## Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 25/07/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030711029** e o código CRC **38A8B755**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0030.488526/2021-95

SEI nº 0030711029